

III - Ofício da secretária competente ou do departamento de Recursos Humanos solicitando abertura do processo administrativo disciplinar, juntamente com a documentação probatória para a justificativa do presente;
IV - Cópia da Portaria 288/2021 e 416/2021;
V - Documentos pessoais e formação dos membros que compõem a Comissão instituída pela Portaria nº 288/2021 e 416/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE AGOSTO DE 2021.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 90e7b5bddd3aed698ca3dc69b487285

PORTARIA Nº 461/2021 - GAB

PORTARIA Nº 461/2021 - GAB

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município) e art. 86, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Estreito,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal, a Sra. **VANIA BORGES DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 171277620014 SSP/MA, inscrita no CPF: 670.157.193-04, titular do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeada pela portaria 213/2007 - GAB de 17 de Agosto de 2007, Ao Cartório da 82ª Zona Eleitoral, de Estreito/MA.

Art. 2º - Determina ao departamento de Recurso Humano que promova as devidas anotações funcionais e fonte de pagamento da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE AGOSTO DE 2021.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Ciente em ____/____/____

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

Código identificador: 4e7ab8bc55b6171feea0e93253f6081e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 076/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 - SRP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.072/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 076/2021.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO:

O fornecimento de materiais de materiais permanentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: I C H C NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.378.702/0001-62, localizada na rua do comércio, nº 262, Anexo A, centro, CEP 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras- MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	ANTENA PARABOLICA COM RECEPTOR	UND	2	R\$ 506,68	R\$ 1.013,36
2	APARELHO DE DVD	UND	2	R\$ 191,56	R\$ 383,12
3	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM 220W	UND	13	R\$ 181,42	R\$ 2.358,46
4	APARELHO TELEFONICO C/ FIO	UND	9	R\$ 36,34	R\$ 327,06
5	APARELHO TELEFONICO S/ FIO	UND	4	R\$ 93,54	R\$ 374,16
6	ARMARIO AÇO PARA COZINHA C/6 PORTAS E 3 CAV	UND	14	R\$ 787,74	R\$ 11.028,36
7	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS COM 3 PRATELEIRAS 1,60	UND	17	R\$ 475,00	R\$ 8.075,00
8	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS 1,90	UND	21	R\$ 740,00	R\$ 15.540,00
9	ARMARIO MEDIO FECHADO COM 2 PORTAS MDF	UND	10	R\$ 490,20	R\$ 4.902,00
10	ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPENSÃO 4 CAV	UND	25	R\$ 475,00	R\$ 11.875,00
12	BATEDEIRA 3 VEL	UND	9	R\$ 133,80	R\$ 1.204,20
13	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/ 4 TORNEIRAS AÇO PINTADO	UND	6	R\$ 2.550,20	R\$ 15.301,20
14	BEBEDOURO COLUNA COM 2 TORNEIRAS CAP 20 LITROS	UND	22	R\$ 610,00	R\$ 13.420,00
15	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS AÇO PINTADO	UND	11	R\$ 1.940,00	R\$ 21.340,00
16	CADEIRA DE MADEIRA	UND	30	R\$ 137,40	R\$ 4.122,00
17	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO	UND	570	R\$ 50,40	R\$ 28.728,00
18	CADEIRA DIRETOR ACOLCHOADA	UND	20	R\$ 531,00	R\$ 10.620,00
19	CADEIRA FIXA ACOLCHOADA	UND	45	R\$ 195,00	R\$ 8.775,00
20	CADEIRA GIRATÓRIA (PROFESSOR) sem braço	UND	17	R\$ 299,00	R\$ 5.083,00
21	CADEIRA GIRATÓRIAS (PRESIDENTE)	UND	11	R\$ 507,00	R\$ 5.577,00
22	CADEIRAS GIRATÓRIAS (SECRETARIA)	UND	35	R\$ 362,14	R\$ 12.674,90
23	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA com entrada USB	UND	12	R\$ 585,00	R\$ 7.020,00
24	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS	UND	11	R\$ 1.195,00	R\$ 13.145,00
25	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	UND	19	R\$ 1.365,00	R\$ 25.935,00
26	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	UND	13	R\$ 1.545,00	R\$ 20.085,00

27	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	UND	14	R\$ 2.495,00	R\$ 34.930,00
29	ESCALADA 5 DEGRAUS	UND	12	R\$ 198,91	R\$ 2.386,92
30	ESTANTE DE AÇO COM 6 DIVISÓRIAS REFORÇADA	UND	60	R\$ 185,40	R\$ 11.124,00
31	FOGÃO 2 BOCAS S/ FORNO	UND	3	R\$ 57,40	R\$ 172,20
32	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO	UND	14	R\$ 454,46	R\$ 6.362,44
33	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 02 BOCAS SEM FORNO	UND	6	R\$ 570,00	R\$ 3.420,00
34	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 04 BOCAS E FORNO	UND	9	R\$ 1.485,00	R\$ 13.365,00
35	FOGÃO INDUSTRIAL C/ FORNO 2 BOCAS	UND	3	R\$ 957,72	R\$ 2.873,16
36	FOGÃO INDUSTRIAL C/ FORNO 6 BOCAS	UND	9	R\$ 2.344,00	R\$ 21.096,00
37	FORNO ELÉTRICO 45 L	UND	2	R\$ 604,49	R\$ 1.208,98
38	FREZER HORIZONTAL 305L 1 TAMPA	UND	6	R\$ 2.628,10	R\$ 15.768,60
39	FREZER COM 2 TAMPA 420L	UND	7	R\$ 2.810,12	R\$ 19.670,84
40	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA 20L	UND	28	R\$ 161,00	R\$ 4.508,00
41	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ DE 1LITRO	UND	36	R\$ 26,10	R\$ 939,60
42	GELADEIRA 241 L	UND	4	R\$ 1.687,64	R\$ 6.750,56
43	GELADEIRA 280 L	UND	8	R\$ 1.853,64	R\$ 14.829,12
44	LIQUIDIFICADOR COM 3 VELOCIDADES	UND	14	R\$ 85,00	R\$ 1.190,00
45	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS COPO INOX	UND	17	R\$ 840,00	R\$ 14.280,00
46	LONGARINA C/ 3 LUGARES DE POLIPROPILENO	UND	37	R\$ 360,00	R\$ 13.320,00
48	MAQUINA DE LAVAR ROUPA 10 KG	UND	4	R\$ 1.842,46	R\$ 7.369,84
49	MAQUINA DE LAVAR ROUPA 15 KG	UND	4	R\$ 2.602,03	R\$ 10.408,12
50	MESA DE MADEIRA P/ COZINHA (1,20x0,80)	UND	8	R\$ 375,00	R\$ 3.000,00
51	MESA ECONOMICA 2 GAVETAS 1,20 C/CHAVE	UND	72	R\$ 275,00	R\$ 19.800,00
52	MESA ECONOMICA 1,20SEM GAVETAS	UND	22	R\$ 225,00	R\$ 4.950,00
53	MESA P/ COZINHA DE PLÁSTICO	UND	61	R\$ 88,79	R\$ 5.416,19
54	MESA P/ SECRETARIA 1,40 C/ GAVETAS	UND	15	R\$ 345,00	R\$ 5.175,00
56	MESA PARA IMPRESSORA	UND	17	R\$ 125,00	R\$ 2.125,00
58	PANELA DE PRESSÃO DE 4,5L	UND	16	R\$ 62,65	R\$ 1.002,40
59	PANELA DE PRESSÃO 7 L	UND	21	R\$ 109,54	R\$ 2.300,34
60	POLTRONA	UND	12	R\$ 683,49	R\$ 8.201,88
61	TANQUINHO PARA ROUPA 10kg	UND	5	R\$ 525,35	R\$ 2.626,75
62	TELEVISÃO DE 28 POLEGADAS	UND	2	R\$ 1.155,34	R\$ 2.310,68
63	TELEVISÃO DE 32 POLEGADAS	UND	6	R\$ 1.399,63	R\$ 8.397,78
64	TELEVISÃO DE 40 POLEGADAS	UND	10	R\$ 2.153,80	R\$ 21.538,00
65	SUPORTE C/ RODIZIO PARA GELADEIRA E FOGÃO	UND	14	R\$ 243,17	R\$ 3.404,38
66	VASILHAME P/ GAS	UND	28	R\$ 16,00	R\$ 448,00
67	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM 3 VELOCIDADES	UND	38	R\$ 263,12	R\$ 10.000,16
68	VENTILADOR DE PAREDE 45CM	UND	64	R\$ 23,15	R\$ 1.485,60
69	VENTILADOR DE TETO	UND	22	R\$ 16,11	R\$ 352,42
70	MICROFONE COM FIO	UND	19	R\$ 705,00	R\$ 13.395,00
71	MICROFONE SEM FIO	UND	14	R\$ 620,00	R\$ 8.680,00
72	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS	UND	11	R\$ 1.795,00	R\$ 19.745,00
73	BICICLETA UNISEX	UND	50	R\$ 691,15	R\$ 34.557,50
74	COLCHÃO UNIBOX 88X53	UND	12	R\$ 498,20	R\$ 5.978,40
75	FERRO DE PASSAR	UND	9	R\$ 55,60	R\$ 500,40
	VALOR TOTAL				R\$ 661.035,34

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 33.378.702/0001-62	RAZÃO SOCIAL: I C H C NASCIMENTO EIRELI
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras-MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE:
RG Nº 047374552013-3 SESP/MA	Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento
TELEFONE:	CPF Nº 402.249.533-20
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	CELULAR: (99) 9.8446-0907

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 032/2021 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços

Edital do **Pregão Presencial Nº 032/2021 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão

Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 16 de agosto de 2021.

Domingos Augusto de Oliveira Junior - **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** - Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

I C H C NASCIMENTO EIRELI - CNPJ nº 33.378.702/0001-62 - Empresa Contratada - **Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento - CPF nº 402.249.533-20** - Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 125a8618ad8eece22b4d4487c2dd48c8

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 077/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 - SRP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.072/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 077/2021.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO:

O fornecimento de materiais de materiais permanentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.

1 - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras